

Código de grupo	Escola de origem objecto de extinção, reestruturação ou fusão	Escola de transferência	Lugares a criar	Nome
07	341320 — EB23 Dr. Santana Maia ...	340893 — EB23 D. Miguel de Almeida.	1	Vítor Manuel Dias Figueiredo.
09	341320 — EB23 Dr. Santana Maia ...	340893 — EB23 D. Miguel de Almeida.	1	Maria Isabel Marques Bezerra Major Clemente.
18	346690 — EB23 D. José I .....	402084 — ES/3 Lumiar .....	1	Margarida da Conceição Meirinhos Raposo.
19	346690 — EB23 D. José I .....	401109 — ES Camões .....	1	Fernanda da Silva Henriques.
24	346690 — EB23 D. José I .....	401109 — ES Camões .....	1	Rui Manuel Meireles Oliveira.
19	346718 — EB23 Patrício Prazeres ...	401330 — ES D. Luísa de Gusmão	1	Vítor Manuel Gouveia Figueiredo Rosa.
19	346718 — EB23 Patrício Prazeres ...	401330 — ES D. Luísa de Gusmão	1	Maria Isabel do Carmo Dionísio.
24	346718 — EB23 Patrício Prazeres ...	401330 — ES D. Luísa de Gusmão	1	Basílio Alves Coelho da Silva.
24	346718 — EB23 Patrício Prazeres ...	401109 — ES Camões .....	1	Sandra Maria Galhardas Fitas.
19	346706 — EB23 Piscinas .....	400476 — ES Tomás Cabreira ....	1	António Tomás Graça Martins de Madureira.
24	346706 — EB23 Piscinas .....	401250 — ES D. Dinis .....	1	Miguel António Roriz.
20	346731 — EB23 D. Nuno Álvares Pereira.	400270 — ES Jácome Ratton ....	1	José Paulo Valente dos Santos.
21	346731 — EB23 D. Nuno Álvares Pereira.	400270 — ES Jácome Ratton ....	1	Isabel do Rosário Baptista.
22	346731 — EB23 D. Nuno Álvares Pereira.	402734 — ES/3 Santa Maria do Olival.	1	Cristina Maria Ferreira da Mata Tavares Lardosa.
20	310463 — EB2 Dr. Sousa Martins ...	340091 — EB23 Pêro de Alenquer	1	Maria da Conceição Cuco Caeiro Orvalho Gonçalves Barata.
27	310463 — EB2 Dr. Sousa Martins ...	346639 — EB23 Castanheira do Ribatejo.	1	Joaquim Fernandes Pereira Valada.
29	310463 — EB2 Dr. Sousa Martins ...	400403 — ES Prof. Reynaldo dos Santos.	1	Maria Celeste Ferreira Monteiro Fonseca.
30	310463 — EB2 Dr. Sousa Martins ...	400403 — ES Prof. Reynaldo dos Santos.	1	Maria Eulália Coelho Paiva.
02	404573 — S/3 Sobral de Monte Agraço	341034 — EB23 Dr. Afonso Rodrigues Pereira.	1	Ivone Oliveira Marques Sá Marçal Santos.
04	404573 — S/3 Sobral de Monte Agraço	344606 — EB23 Ribamar .....	1	Maria de Fátima Perdigão Silva Santos.
05	404573 — S/3 Sobral de Monte Agraço	330887 — EBI Sobral de Monte Agraço.	1	Octávio Carvalho Sousa.
06	404573 — S/3 Sobral de Monte Agraço	330887 — EBI Sobral de Monte Agraço.	1	Rui Arménio Domingos Correia Silva.
07	404573 — S/3 Sobral de Monte Agraço	330887 — EBI Sobral de Monte Agraço.	1	Luís Filipe Silva Oliveira.

## ANEXO II

Código de grupo	Escola	Lugares a criar	Nome
01	341216 — EB23 Dr. José Santos Bessa .....	1	Ana Maria Ferreira Gouveia dos Santos Abreu.
07	343444 — EB23 Viso .....	1	Ana Paula Sousa Monteiro Simões.
08	342786 — EB23 Prof. Gonçalo Sampaio .....	1	Lucília do Céu Antunes Martins Marques.
08	346652 — EB23 Cávado .....	1	Maria do Rosário Cerqueira Gomes.
19	400178 — ES Dr. Francisco Fernandes Lopes .....	1	Gilberto João Viegas Pacheco.
24	400002 — ES Alves Martins .....	1	Olga Conceição Ferreira Marques.
30	344140 — EB23 Frazão .....	1	Maria Cândida Carvalho Araújo.
30	341680 — EB23 Gondomar .....	1	Maria Clara Teixeira Campos.
30	340364 — EB23 Augusto Moreno .....	1	Maria Cristina Rodrigues Tomé.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Portaria n.º 488/2006

de 30 de Maio

Pela Portaria n.º 469/94, de 1 de Julho, alterada pela Portaria n.º 739/99, de 25 de Agosto, foi concessionada à Associação de Caçadores de Urra a zona de caça associativa de Urra (processo n.º 1535-DGRF), situada no município de Portalegre, válida até 1 de Julho de 2006.

Entretanto, a entidade concessionária veio requerer a sua renovação.

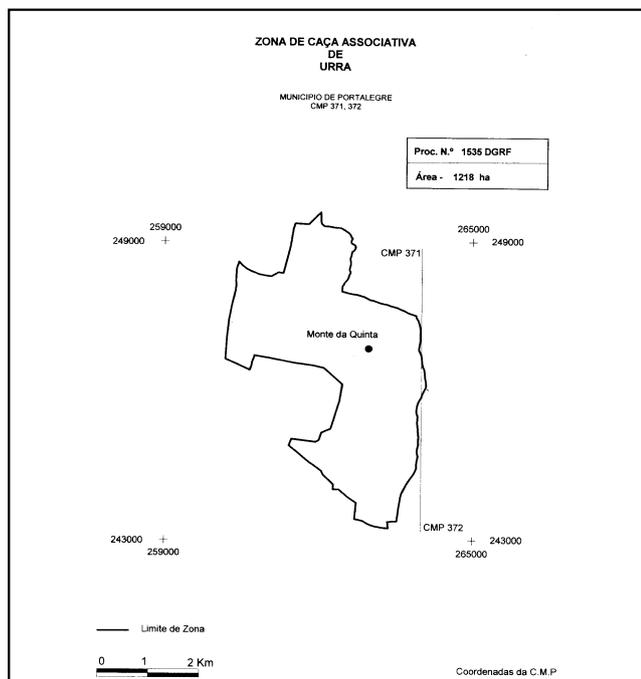
Cumpridos os preceitos legais, com fundamento no disposto no artigo 48.º, em conjugação com o estipulado

na alínea *a*) do artigo 40.º e no n.º 2 do artigo 164.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria é renovada, por um período de 12 anos, renováveis automaticamente por um único e igual período, a concessão da zona da caça associativa de Urra (processo n.º 1535-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sitos na freguesia de Urra, município de Portalegre, com a área de 1218 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante e que exprime uma redução de área concessionada de 751,0416 ha.

2.º A presente portaria produz efeitos a partir do dia 2 de Julho de 2006.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 12 de Maio de 2006.



### Portaria n.º 489/2006

de 30 de Maio

Pela Portaria n.º 254-BX/96, de 15 de Julho, foi renovada até 1 de Junho de 2006 a zona de caça associativa da Herdade de Porto Mouro (processo n.º 284-DGRF), situada no município de Ferreira do Alentejo, concessionada ao Clube de Caça das Juntas de Porto Mouro.

Entretanto, a entidade concessionária veio requerer a sua renovação.

Cumpridos os preceitos legais, com fundamento no disposto no artigo 48.º, em conjugação com o estipulado na alínea *a*) do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria é renovada, por um período de 12 anos, renovável por dois períodos iguais, a concessão da zona de caça associativa da Herdade de Porto Mouro (processo n.º 284-DGRF), abrangendo o prédio rústico denominado «Herdade de Porto Mouro», sito na freguesia de Figueira de Cavaleiros, município de Ferreira do Alentejo, com a área de 305 ha.

2.º A presente portaria produz efeitos a partir do dia 2 de Junho de 2006.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 12 de Maio de 2006.

### Portaria n.º 490/2006

de 30 de Maio

Pela Portaria n.º 254-BH/96, de 15 de Julho, foi renovada até 1 de Junho de 2006 a zona de caça associativa da Herdade de Porto Mouro (processo n.º 285-DGRF), situada no município de Ferreira do Alentejo, concessionada ao Clube de Caça das Juntas de Porto Mouro.

Entretanto, a entidade concessionária veio requerer a sua renovação.

Cumpridos os preceitos legais, com fundamento no disposto no artigo 48.º, em conjugação com o estipulado na alínea *a*) do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria é renovada, por um período de 12 anos, renovável por dois períodos iguais, a concessão da zona de caça associativa da Herdade de Porto Mouro (processo n.º 285-DGRF), abrangendo o prédio rústico denominado «Herdade de Porto Mouro», sito na freguesia de Figueira de Cavaleiros, município de Ferreira do Alentejo, com a área de 305 ha.

2.º A presente portaria produz efeitos a partir do dia 2 de Junho de 2006.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 12 de Maio de 2006.

### Portaria n.º 491/2006

de 30 de Maio

Pela Portaria n.º 717/98, de 8 de Setembro, foi renovada até 1 de Junho de 2006 a zona de caça associativa de Santo António (processo n.º 401-DGRF), situada no município de Aljustrel, concessionada ao Clube de Caçadores de Santo António.

Entretanto, a entidade concessionária veio requerer a sua renovação.

Cumpridos os preceitos legais, com fundamento no disposto no artigo 48.º, em conjugação com o estipulado na alínea *a*) do artigo 40.º e no n.º 2 do artigo 164.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria é renovada, por um período de oito anos, a concessão da zona de caça associativa de Santo António (processo n.º 401-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sitos na freguesia e município de Aljustrel, com a área de 493 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante e que exprime uma redução de área concessionada de 556,4228 ha.

2.º A presente portaria produz efeitos a partir do dia 2 de Junho de 2006.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 12 de Maio de 2006.